

A Procuradoria Regional Eleitoral veio aos autos (ID 10960280), por promoção, alertar que há petição do requerente nos autos sem a devida habilitação e representação. Compulsando-se a documentação, constata-se que de fato se encontra ausente a procuração *ad judicia* outorgada a Drª. Dina Emmanuelle Pérez Medeiros, OAB/RN 5915, subscritora da petição de ID10949583.

Sendo assim, INTIME-SE, por meio do Diário da Justiça, o prestador de contas para que, no prazo de três (03) dias, sane o vício supracitado referente à representação processual e capacidade postulatória (art. 76 do CPC), sob pena de suportar o ônus de sua desídia.

Após, com ou sem resposta, faça-se nova vista dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral, para emissão de parecer ministerial no prazo de dois dias (art. 73, caput, da Res.-TSE nº 23.607/2019).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Natal, RN, datado e assinado eletronicamente.

Juiz FERNANDO DE ARAÚJO JALES COSTA

Relator

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTRARIAS

PORTARIA Nº 263/2023-DG

Torna pública a relação dos(as) candidatos(as) participantes do Concurso de Remoção n.º 03/2023-TRE/RN, ordenada pelos critérios de desempate previstos no Edital nº 43/2023 - GP, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa/Judiciária.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico protocolizado sob o n.º 10267/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos(as) candidatos(as) participantes do Concurso de Remoção n.º 03/2023-TRE/RN, ordenada pelos critérios de desempate previstos no Edital nº 43/2023 - GP, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa/Judiciária, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de novembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição

[Anexo - Portaria nº 263 2023.pdf](#)

PORTARIA Nº 262/2023-DG

Torna pública a relação dos candidatos participantes do Concurso de Remoção n.º 04/2023-TRE /RN, ordenada pelos critérios de desempate previstos no Edital nº 42/2023 - GP, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução n.º 04/2011 - TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico protocolizado sob o n.º 10266/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos(as) candidatos(as) participantes do Concurso de Remoção nº 04/2023-TRE/RN, ordenada pelos critérios de desempate previstos no Edital nº 42/2023 - GP, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de novembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição

[Anexo - Portaria nº 262 2023.pdf](#)

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS E AVISOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601557-40.2022.6.20.0000

PROCESSO : 0601557-40.2022.6.20.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Natal - RN)

RELATOR : Relatoria Juiz da Corte 04

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN

REQUERENTE : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

REQUERIDO : ELEICAO 2022 WELLINGTON DE OLIVEIRA BERNARDO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : DONNIE ALLISON DOS SANTOS MORAIS (7215/RN)

ADVOGADO : JOSE NILO LOPES DE ARAUJO JUNIOR (19726/RN)

REQUERIDO : WELLINGTON DE OLIVEIRA BERNARDO

ADVOGADO : DONNIE ALLISON DOS SANTOS MORAIS (7215/RN)

ADVOGADO : JOSE NILO LOPES DE ARAUJO JUNIOR (19726/RN)

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0601557-40.2022.6.20.0000

Relatoria Juiz da Corte 04 - DANIEL CABRAL MARIZ MAIA

REQUERENTE: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

REQUERIDO: ELEICAO 2022 WELLINGTON DE OLIVEIRA BERNARDO DEPUTADO FEDERAL, WELLINGTON DE OLIVEIRA BERNARDO

Advogados do(a) REQUERIDO: DONNIE ALLISON DOS SANTOS MORAIS - RN7215, JOSE NILO LOPES DE ARAUJO JUNIOR - RN19726

Advogados do(a) REQUERIDO: DONNIE ALLISON DOS SANTOS MORAIS - RN7215, JOSE NILO LOPES DE ARAUJO JUNIOR - RN19726

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento à decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, publicada em 13/11/2023, transitada em julgado em 16/11/2023, intimo a(s) parte(s) requerente(s) por seu(s) Advogado(s), para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar o recolhimento ao tesouro nacional da importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, devidamente atualizada monetariamente, nos ditames do art. 79, §1º da Resolução TSE nº 23.607/20219. Maiores informações sobre como emitir o GRU e realizar a atualização monetária podem ser encontradas através do seguinte link: <https://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/multas/multas-e-debitos-em-processos-judiciais-eleitorais>.

Em Natal/RN, 23 de novembro de 2023.